



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR**

**EDITAL PGM Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 3º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

**1. CANDIDATO CONVOCADO:**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
36º	2858	Rodolfo Girão

1.1. O candidato acima arrolado deverá comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar, Centro, Niterói, no **dia 14 de agosto de 2019, às 14:00h**, quando terá as informações necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018:

**ORIGINAL E XEROX**

- a) carteira de identidade;**
- b) CPF;**
- c) currículo;**
- d) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;**
- e) 01 (uma) fotos 3x4;**
- f) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;**
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;**
- h) título de eleitor com comprovante da última votação;**

1.3. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

**Carlos Raposo**  
**Procurador Geral do Município**